MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

27 de agosto de 2018

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor Rubens Marques, com a presença dos seguintes membros: Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Sanadreia Torezani Perinni, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Messenas Miranda Rocha, Eloana Costa de Morais, Vinicius Silva da Cunha, Marcos Antonio de Jesus, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Sheila Faúla Muniz, Flávio Palhano Fernandes, Michel Bruno Taffner, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Edilson Luiz do Nascimento, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Márcio Almeida Có, Alfonso Indelicato, Marisa Cruz Coser, Pedro Sérgio da Silveira, Marianna Fontes Leal, Carla Ribeiro Macedo, Augusto Cesar Machado Ramos, Luciano Rodrigues Perini, Haroldo Barcelos Junior, Carolina Maria Palácios de Souza, Rogério Danieletto Teixeira, Georgia Bulian Souza Almeida, Wagner Teixeira da Costa, Ednéia Nunes da Silva, Estela Cláudia Ferretti, Leivisgton Jansen S. Leitão, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Paula Mara dos Reis Ferraz, Rodrigo Guedes dos Santos, Lidiane Leite Vasconcelos e Leonardo Nunes Domingos. Convidados: Bruno Azeredo Passigatti, Ana Raquel de Souza Rodrigues, José Carlos Rezende de Oliveira Junior, Thalles Ramon Rosa, Maria Aparecida Silva de Souza, André Gustavo de Sousa Galdino e Diemerson Saquetto. O Diretor de Ensino Técnico, Rubens Marques, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 11 de junho de 2018; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari – processo 23183.000502/2018-72; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha – processo 23187.001136/2018-39; 5 Apreciação da solicitação de redução de número de vagas ofertadas pela resolução CS nº 141/2016 – Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio do Campus Vila Velha – processo 23187.001137/2018-83; 6 Apreciação da solicitação de extinção do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil do Campus Vitória – processo 23148.000265/2018-76.** A pauta foi aprovada por todos. Rubens mencionou que não havia nenhum informe e passou para o **item 2**, submetendo aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 11 de junho de 2018; a Ata foi aprovada por todos. Rubens inverteu a ordem da pauta e abriu o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha. A palavra foi passada para Estela Cláudia Ferretti para apresentação do PPC. Estela fez um breve relato informando que o referido curso estava previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e

explicou que para ofertar o Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio, o campus reduziria o número de vagas do Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio, passando a ofertar apenas 01 (uma) turma com 40 (quarenta) vagas por semestre. Estela informou que o PPC havia sido elaborado com base no PPC do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio ofertado pelo Campus Aracruz e em seguida, fez a apresentação da matriz do curso. Estela explicou que o curso seria ofertado no turno matutino e que teria duração de 03 (três) anos. Em seguida, Rubens fez a apresentação do parecer pedagógico, elaborado por Ana Raquel de Souza Rodrigues. Finda a apresentação, Estela informou que o campus tinha enviado o relatório contendo as sugestões que haviam sido acatadas e as justificativas das sugestões não acatadas e que o referido relatório estava disponível na sala da Câmara de Ensino Técnico no moodle. Estela explicou que quase todas as sugestões do parecer pedagógico haviam sido acatadas. No item identificação do curso, a relatora havia solicitado que fosse feito o acerto no eixo tecnológico do curso. Todavia, a comissão verificou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e o eixo correto era aquele que constava no PPC. Em função disso, a sugestão não foi atendida. Em relação ao ementário, a relatora sugeriu transferir a disciplina de Educação Física do 3º ano para o 1º ano do curso, considerando a continuidade dessa disciplina do 9º ano do Ensino Fundamental para o primeiro do Ensino Médio. Estela justificou que a comissão havia optado por manter a disciplina no 3º ano para contrabalancear um pouco a quantidade de disciplinas técnicas do último ano. Além disso, há a disciplina optativa de Esportes Coletivos que os alunos podem fazer no primeiro ano. Ana Raquel tomou a palavra, elogiou o campus pela oferta do curso e mencionou que não tinha nenhuma objeção à aprovação do PPC. Ana Raquel explicou que o eixo tecnológico estava citado em 02 (dois) locais e que em um deles estava correto e no outro não. Estela informou que seria realizada uma nova revisão no texto para verificar se havia mais alguma coisa para corrigir e agradeceu pelo parecer. Ana Raquel mencionou que havia verificado na carga horária que o curso tinha 38,18 semanas e mencionou que um professor que ministrasse apenas uma aula semanal teria 35 horas no final do ano letivo. Ana Raquel mencionou que havia feito o cálculo e observado que a matriz havia sido configurada com 38,18 semanas e sugeriu que essa informação fosse inserida no PPC. Estela informou que a informação seria incluída no projeto. Vinicius (Campus São Mateus) fez um breve comentário mencionando que o curso havia sido elaborado para 18 (dezoito) semanas, mas que no caso do integrado era necessário cumprir 200 (duzentos) dias letivos. Vinicius perguntou se com 18 (dezoito) semanas seria possível cumprir os 200 (duzentos) dias letivos. Estela explicou que para cumprir os 200 (duzentos) dias letivos, às vezes eram utilizados alguns sábados letivos. Há semestres em que se consegue fechar 20 (vinte) semanas. É de acordo com o calendário anual, depende da quantidade de feriados e de quanto é possível estender o calendário. Em seguida, Rubens fez a apresentação do parecer técnico, elaborado pelo prof. Thalles Ramon Rosa. Finda a apresentação, Fabiano (Campus Venda Nova) fez um breve comentário destacando a importância de haver uma contextualização sobre o campus informando o número de alunos, o número de professores, os cursos ofertados, entre outros, para que a Câmara entendesse melhor o caminho que o campus pretendia seguir e as futuras intenções de ofertas para fundamentar a aprovação. A palavra foi passada para Diemerson Saquetto, Diretor-Geral do Campus Vila Velha. Diemerson fez um breve relato informando que atualmente o campus ofertava o Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio, um curso bem recebido pela comunidade e bastante concorrido no processo seletivo, o Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio, os Cursos de Bacharelado em Química industrial e

de Licenciatura em Química, as Especializações e o Mestrado. Diemerson explicou que o campus havia recebido vagas para professores da área propedêutica e que seria solicitada a redução de vagas do Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio, que atualmente ofertava 02 (duas) turmas e passaria a ofertar 01 (uma) turma por semestre, para ofertar 01 (uma) turma do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio. Além disso, o campus almeja abrir mais 02 (dois) cursos de graduação: o Curso de Licenciatura em Pedagogia e o Curso de Bacharelado em Biomedicina, que será o primeiro curso de Biomedicina da rede federal. Diemerson destacou que as ofertas haviam sido planejadas com muita consciência e que estavam em conformidade com o PDI. Márcio (Campus Vitória) perguntou se existia discussão e pretensão para a oferta de curso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Diemerson esclareceu que o primeiro passo era ofertar curso técnico integrado e destacou que o campus tinha interesse em ofertar EJA também, mas que seria um passo de cada vez. Alexsandra (Campus Nova Venécia) perguntou se o Campus Vila Velha havia pensado em ofertar o curso em turno integral. Estela explicou que o campus ainda não conseguiria ofertar o curso em turno integral porque não tinha infraestrutura adequada. Vinicius (Campus São Mateus) fez um questionamento destacando se com 18 (dezoito) semanas seria possível cumprir os 200 (duzentos) dias letivos, uma vez que 18 (dezoito) semanas daria 180 (cento e oitenta) dias por ano. Estela explicou que 18 (dezoito) semanas era o mínimo e que o campus trabalhava com 20 (vinte) semanas, porém quando não fosse possível completar as 20 (vinte) semanas em função de feriados colocava-se sábados letivos para completar os 200 (duzentos) dias letivos. Flávio (Campus Cachoeiro) mencionou que no terceiro ano havia 14 (quatorze) disciplinas e Estela destacou que de fato havia 14 (quatorze) disciplinas, mas que havia integração entre elas. Findas as apresentações e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari, a palavra foi passada para Virgínia de Paula Batista Carvalho para apresentação do PPC. Virgínia fez uma breve explanação sobre a estrutura do campus e citou os cursos ofertados. Bruno Azeredo Passigatti, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC, fez um breve relato acerca do processo de elaboração do projeto e explicou que havia sido realizada uma pesquisa de demanda indireta. Bruno explicou que a formação do técnico em mecânica estava em consonância com a perspectiva de demanda da área industrial projetada pelo Mapa do Trabalho apresentado pela FINDES (2018). De acordo com o Mapa que projetou um cenário até 2020, a área em que se concentra a formação profissional em mecânica está entre as áreas de formação com maiores demandas. Bruno informou que o campus já ofertava o curso técnico em mecânica na forma integrada ao ensino médio, destacou que a procura quase dobrou de 2017 para 2018 e que o campus não atendia à demanda da região. O estágio não será obrigatório. O campus já possui 11 (onze) laboratórios e 3 (três) laboratórios de informática estão com o processo de compra em andamento. Bruno informou que a comissão havia acatado a maioria das sugestões dos pareceristas. A palavra foi passada para Leonardo Nunes Domingos para apresentação do parecer pedagógico. Leonardo agradeceu ao campus pelo envio das justificativas e do PPC ajustado com antecedência para que os membros tivessem acesso e em seguida, fez a apresentação detalhada do parecer. Leonardo informou que havia sido solicitada a reformulação do item justificativa para que fosse inserida a pesquisa de demanda de fonte direta ou indireta que pontuasse as demandas sociais, ambientais, econômicas e de mercado que justificassem a implantação do curso. Em relação à matriz curricular, Leonardo informou que havia sido solicitada a

adequação em conformidade com o art. 6º da Resolução CS 11/2015: “Os cursos técnicos do Ifes presentes em mais de um campus deverão referenciar suas matrizes curriculares e as ementas ao Projeto Pedagógico de Curso Referência - PPCR” e ao § 3º: “Na ausência do PPCR, o curso técnico novo ou em revisão deverá ter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de compatibilidade entre os componentes curriculares e as ementas em relação aos cursos existentes.” Leonardo explicou que ao comparar os cursos integrado e concomitante do Campus Guarapari observou que não havia similaridade entre eles. Quanto ao planejamento econômico-financeiro, Leonardo destacou a necessidade de inserção do referido tópico que era obrigatório e tinha o objetivo de apresentar os custos e os prazos para a contratação de servidores, compra de equipamentos, aquisição de material bibliográfico etc., necessários para o funcionamento do curso que se pretende implantar. Leonardo salientou que era importante que o tópico contemplasse os equipamentos listados como “adquirir” nos laboratórios de Processos de Soldagem, de Eletrotécnica e Industrial, de Ensaios Destrutivos, de Ensaios Não destrutivos, de Metrologia Dimensional, de CAD/CAM Desenho Mecânico II, de Máquinas Térmicas I e II, de Máquinas de Fluxo e outros. Tais informações têm o intuito de esclarecer à comunidade interna e externa qual é o planejamento econômico-financeiro do campus em prol da implantação e do adequado funcionamento do curso. Finda a apresentação do parecer pedagógico, a palavra foi passada para o prof. André Gustavo de Sousa Galdino para apresentação do parecer técnico. André fez um breve relato destacando que havia encontrado inconsistência na questão dos equipamentos, pois não havia ficado claro no PPC quais equipamentos estavam em processo de compra. Quanto ao espaço físico, há espaço físico para os laboratórios, porém em muitos deles os equipamentos ainda se encontram em aquisição, sem previsão de chegada. Os proponentes não descreveram quais equipamentos serão adquiridos, nem informaram o valor aproximado de cada equipamento. Também não foi descrito de que forma os alunos das turmas iniciais serão atendidos sem que haja comprometimento dos conhecimentos práticos enquanto os equipamentos estão sendo adquiridos. A disciplina “Ensaios Destrutíveis de Materiais” consta na ementa como ensaios não destrutivos (END), porém os ENDs estão em outras disciplinas. A carga horária de 60h para Ensaios Destrutivos (não existem ensaios destrutíveis) é muito alta. O ideal seria juntar a parte dos ENDs nesta disciplina e utilizar o conhecimento aprendido na outra disciplina em que os ENDs foram apresentados. Isso justificaria a carga horária de 60h para essa disciplina. Finda a apresentação, Bruno tomou a palavra e explicou que o PPC havia sido elaborado com base no PPC do Campus São Mateus que estava mais atualizado e destacou que o PPC do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio precisava ser reformulado. Bruno explicou que no PPC corrigido já haviam sido inseridas informações atualizadas sobre os equipamentos que o campus possuía e dos que estavam em processo de compra, conforme recomendação do parecer técnico. Leonardo perguntou se o curso havia passado de concomitante para subsequente e Bruno explicou que havia sido incluída a forma subsequente por orientação do prof. André Galdino. Leonardo explicou que a resolução 06/2012 e o parecer 11/2012 indicavam que os cursos deveriam ser concomitantes ou subsequentes e trazia as características específicas para cada forma de oferta. Leonardo mencionou que existia essa prática no instituto, mas que à luz da legislação não havia respaldo legal. Bruno informou que faria a correção. André mencionou que a disciplina de “Ciências dos Materiais” tinha característica de disciplina de graduação e citou alguns problemas ocorridos no Curso Técnico em Mecânica do Campus Vitória em função da grande quantidade de reprovações. André mencionou que o campus havia optado por incluir uma disciplina mais simples no primeiro semestre com

as definições dos materiais e sugeriu que os campi que ofertavam o curso analisassem a oferta da disciplina para que não tivessem o mesmo problema. Bruno agradeceu pela sugestão. Findas as apresentações e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 5**, solicitação de redução de número de vagas ofertadas pela resolução CS nº 141/2016 – Curso Técnico em Química Concomitante ao Ensino Médio do Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Estela Cláudia Ferretti para apresentação do pedido. Estela fez um breve relato informando que o curso ofertava 02 (duas) turmas por semestre, porém com a abertura do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio, haveria a necessidade de reduzir a oferta para 01 (uma) turma. Estela explicou que eram ofertadas 80 (oitenta) vagas por semestre e que passariam a ser ofertadas 40 (quarenta) vagas por semestre. Findos os esclarecimentos, a redução do número de vagas ofertadas pela resolução CS nº 141/2016 – Curso Técnico em Química Concomitante ao Ensino Médio do Campus Vila Velha foi aprovada. Para o **item 6**, apreciação da solicitação de extinção do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil do Campus Vitória, a palavra foi passada para Márcio Almeida Có, para apresentação da solicitação. Márcio fez um breve relato explicando que a extinção havia sido solicitada em fevereiro de 2018, na perspectiva de atendimento à resolução 39/2012, que trata do processo de extinção de cursos. O processo foi enviado para a Coordenadoria de Edificações para as providências necessárias, principalmente no que diz respeito à discussão com os alunos e para apresentação de outros indicadores. Houve ampla discussão no campus em relação à oferta de cursos na modalidade EJA de forma geral e a Coordenadoria de Edificações devolveu o processo apontando outros elementos como a evasão e as ações para minimizar a evasão. Também foi apresentado um histórico sobre a oferta de cursos na modalidade EJA dentro da coordenadoria desde a criação do curso em 2015 a partir da extinção do Curso Técnico em Edificações Proeja. Além disso, foi considerada a mudança no perfil profissional e verificado que a modalidade do curso não estava adequada à formação profissional. Márcio explicou que a proposta de extinção vinha acompanhada da proposta de oferta de um novo curso na modalidade EJA no eixo tecnológico de turismo, hospitalidade e lazer, com 40 (quarenta) vagas. Márcio destacou o compromisso do campus na manutenção das vagas e informou que 20% (vinte por cento) da oferta do Campus Vitória era na modalidade EJA. Marisa (Campus Vitória) sugeriu que fosse feito um estudo de demanda para o novo curso para que não acontecesse a mesma coisa. Márcio explicou que o estudo de demanda constava no PPC do novo curso que deveria ser apreciado na próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico, com previsão de início da oferta em 2019/1. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a solicitação de extinção do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil do Campus Vitória foi aprovada. Nada mais havendo a discutir, Rubens Marques deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito.